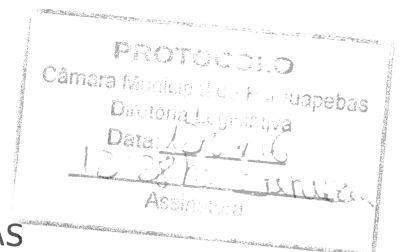




ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)



INDICAÇÃO Nº 62/2016

INDICA A ELABORAÇÃO DO PLANO DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS POR MEIO DE UM GRUPO TÉCNICO COMPOSTO POR PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO.

AUTOR: VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

Senhor Presidente,

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, Ofício o Poder Executivo Municipal para que seja elaborado o Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Parauapebas por meio de um Grupo Técnico composto por profissionais do Município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente o município vem fazendo a arborização com espécies exóticas, especialmente pela Palmeira Jerivá, originária da Mata Atlântica, muito utilizada na cidade de São Paulo, desde seus primeiros jardins, quando imperava os espaços verdes à moda Europeia.

Embora essa espécie não apresente risco às tubulações e as calçadas, pelo fato das raízes terem geotropismo radicular positivo, o seu crescimento vertical pode prejudicar a fiação telefônica e elétrica, bem como requer ser regada nos períodos de estiagem e também não desempenha eficientemente as funções que se espera da arborização das cidades, como sombra para os pedestres e veículos, fazer a quebra de ventos, amortecer o som, amenizar a poluição sonora, reduzir o impacto de chuva e seu escoamento superficial, reduzir a temperatura e melhorar a qualidade do ar.

Planejar a arborização de uma cidade é escolher a árvore certa para o lugar certo sem atropelar as funções que a árvore desempenha no meio urbano, devendo fazer o uso de critérios técnico-científicos para o estabelecimento da

Av. F, Quadra Especial, Beira Rio II - CEP 68.515-00 Parauapebas (PA)
FONES: (94) 3346-3914 - FAX (94) 3346-3913

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR BRUNO SOARES (PSD)

arborização nos estágios de curto, médio e longo prazo, construindo um ambiente agradável e compatível com o ambiente natural.

Para tanto, temos que aproveitar o que temos de melhor, uma vez que estamos situados no bioma Amazônico, o qual possui a maior biodiversidade em uma floresta tropical do mundo. Nada mais justo que o Plano de Arborização da nossa cidade apresente espécies nativas regionais que possuam vigor, devendo escolher espécies que não possuam raízes superficiais ou agressivas, frutos ou flores grandes, espinhos, não seja tóxica, não tenha madeira frágil, suscetível à quebra ou ataque de cupins e tenha porte adequado para cada ambiente que o Plano indicar.

Além de criar uma identidade regional, quando se opta por utilizar espécies nativas regionais na arborização urbana há as vantagens destas serem mais resistentes as doenças e pragas da região, adaptabilidade garantida ao clima e ao solo, melhor desenvolvimento e maiores possibilidades de produção de flores e frutos saudáveis, os quais propicia alimentação para animais nativos, conservando a fauna local, especialmente a avifauna.

O Plano de Arborização deverá conter no mínimo o diagnóstico da arborização, levantamento de informações quali-quantitativas da arborização das ruas, características da arborização urbana, principais problemas encontrados, planejamento da urbanização com: o que, quando e onde plantar; critérios para a escolha de espécies para arborização urbana; critérios para definição dos locais de plantio; espaçamento e distâncias mínimas de segurança entre árvores e equipamentos urbanos; indicação dos locais de plantio e das espécies escolhidas; características das mudas, produção ou aquisição de mudas, procedimentos de plantio e replantio, manutenção e monitoramento.

Parauapebas, 15 de agosto de 2016.

Bruno Leonardo Araújo Soares
Vereador – PSD